

CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA
N.º 02/2017**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

As vagas foram distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Curso	Professor	Dias	Vagas	Disciplinas
Engenharias	Michel Molossi	Ter e Qua.	2	Pré cálculo
Engenharias	Rafaela Andreola	Seg	1	Informática Aplicada
Engenharias	Luciane Calabria	Qui	1	Ciência dos Materiais
Engenharias	Cristiane Boschi	Qua e Sex.	2	Álgebra Linear e Geometria Analítica
Engenharias	Cristiane Boschi	Ter	2	Cálculo II
Engenharias	Camila Figueiredo	Seg e Ter	1	Física Aplicada I

PROGRAMA DE MONITORIAS

Engenharias	Camila Figueiredo	Seg	1	Cálculo III
Engenharias	Camila Figueiredo	Qui	1	Cálculo I
Engenharias	Andrea Timm	Qua e Qui	2	Física Aplicada II
Engenharias	Andrea Timm	Ter	1	Fenômenos de Transportes
Engenharias	Igor Penso	Sex	1	Física Aplicada III
Engenharias	Douglas Bernardi	Sex	1	Estruturas e Concreto armado I
Engenharias	Douglas Bernardi	Sab	1	Estruturas e Concreto armado II
Engenharias	Angélica Koppe	Seg	1	Estabilidade I
Engenharias	Fernando Sartori	Ter	2	Estabilidade II
Engenharias	Fernando Sartori	Seg	2	Estruturas de Aço e Madeira
Engenharias	Shanna Lucchesi	Qua	1	Rodovias I
Engenharias	Carlos Rodrigo Pinheiro David	Qua	1	Mecânica dos Sólidos I

PROGRAMA DE MONITORIAS

Engenharias	Carlos Rodrigo Pinheiro David	Ter	1	Mecânica dos Sólidos II
Engenharias	Jéferson Diehl de Oliveira	Seg	1	Cálculo Numérico
Engenharias	Jéferson Diehl de Oliveira	Qua	1	Probabilidade e estatística
Engenharias	Jéferson Diehl de Oliveira	Sex	1	Informática aplicada
Engenharias	Liziane Crippa	Seg	1	Ecosistemas
Arquitetura	Daniela Chiarello Fastofski	Qui	1	Desenho arquitetônico
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Sex	1	Computação Gráfica 2
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Ter	1	Projeto 1: Design Corporativo
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Seg	2	Representação Gráfica 2
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qua	1	Projeto Interdisciplinar 2
Design interiores	Ramon Osmaishi	Ter	1	Computação Gráfica
Design	Thais Boeira Neves	Qua	2	Psicologia e Comunicação

PROGRAMA DE MONITORIAS

Design	Thais Boeira Neves	Sex	1	Ética, Legislação e Propriedade Intelectual
Design	Laboratório de Projeto	Qui	1	Luiza Grazziotin Selau
Design	Projeto 2: Design para Sustentabilidade	Qua	1	Luiza Grazziotin Selau
Design	Linguagem e Expressão Visual	Qui	1	Danielle Schtuz
Design	Projeto 3: Design para Inovação	Seg	1	Juliana Guarnieri
Design	Teoria e Pesquisa em Design	Qui	2	Gislaine Sacchet

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> • dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos; • prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas); • acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina; • realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas; • elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • substituir professor na regência de aulas; • executar funções administrativas; • exercer a monitoria em seu horário de aula; • elaborar ou corrigir provas e exames; • acumular monitorias e bolsas; • atribuir notas e frequência a alunos.

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 21 de agosto a 28 de agosto de 2017, junto à Coordenação do Curso, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Histórico acadêmico.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

Caxias do Sul, agosto de 2017.

Prof. Fábio Dall' Alba
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros
Pró-Reitor de Graduação